



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de referência tem por objetivo a aquisição de *Materiais e Equipamentos* para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste documento.

MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	GRUPO	UND	QUANT.	VALOR Unid.	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL, filtro removível fácil de limpar, 220 w, cabo de no mínimo 3 metros, função soprador, acompanhamento de bocal alongador, capacidade de armazenamento de no mínimo 500 ml.	G1	Unid.	02	R\$ 181,86	R\$ 363,72
2	KIT DE FERRAMENTAS, com 150 peças, 3 Chaves catracada, 6 soquetes longos com encaixe de ¼", 6 soquetes longos com encaixe de 3/8", 12 Chave combinada, 6 soquetes longos com encaixe de ½", 7 soquetes estriado com encaixe de ½", 4 soquetes de impacto com encaixe	G5	Unid.	01	R\$ 995,57	R\$ 995,57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000

Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

de 1/2", 8 soquetes sextavado com encaixe de 1/2", 4 soquetes estriado com encaixe de 1/2", 10 soquetes sextavados com encaixe de 3/8", 10 soquetes sextavados com encaixe de 3/8", 11 soquetes sextavados com encaixe de 1/4" , 8 soquetes torx fêmea com encaixe de 1/4", 2 chaves de velas com encaixe de 1/4", 1 chave adaptadora com cabo, 1 junta com encaixe de 1/2", 1 junta com encaixe de 1/4", 1 junta com encaixe de 3/8", 1 extensão abalada com encaixe de 1/2" sem trava (medida de 5"), 1 extensão abalada com encaixe de 3/8" sem trava (medida de 4"), 1 extensão com encaixe de 1/4" com trava (medida de 6"), 1 extensão com encaixe de 1/4" com trava (medida de 3"), 1 extensão com encaixe de 1/2" com trava (medida de 10"), Catraca reversível com encaixe de 3/8" com trava, Catraca reversível com encaixe de 1/4" com trava, Catraca reversível com encaixe de					
--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000

Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

	1/2" com trava, 10 chave allen, 1 adaptador para bits, 7 bits torx com furo, 7 soquete torx com encaixe de 1/4" medidas de (sem furos) T20 ; T30; T40;(com furos) T45 ; T50; T55; T60, 3 soquetes de fenda com encaixe 1/4" (medidas: 4; 5.5; 6.5 mm), 3 soquetes philips com encaixe de 1/4" (medidas: 1; 2; 3 mm), 6 soquetes allen com encaixe de 1/4", 3 soquetes pozzi drive com encaixe de 1/4".					
3	CORTADOR DE GRAMA, tipo motor gasolina, motor 6 HP, motor 4 tempos, sem recolhedor, faixa de corte 40 cm.	G2	Unid.	01	R\$ 1.839,42	<u>R\$ 1.839,42</u>
4	SOPRADOR DE FOLHAS, potência de no mínimo 1,1 HP, combustível gasolina e óleo 2 tempos, mínimo 25 cilindradas.	G2	Unid.	01	R\$ 1.461,03	R\$ 1.461,03
5	REGADOR DE PLÁSTICO, 10 litros, material polipropileno, bico chuveiro.	G6	Unid.	10	R\$ 18,08	R\$ 180,80
6	MANGUEIRA SANTENO, material polietileno, comprimento 100 metros, distancia dos	G6	Unid.	05	R\$ 134,95	R\$ 674,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csf@itaberaba.ifbaiano.edu.br

	emissores 15 cm, diâmetro da mangueira 1 polegada.					
7	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA, elétrica 220V, ½ cavalos, 3.500 rpm ou acima, vazão de 2.400 litros ou acima, carcaça em alumínio e bomba em ferro fundido.	G2	Unid.	01	R\$ 291,85	R\$ 291,85
8	KIT DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA, com 04 cestos, capacidade de cada cesto 50 litros, cores variadas, tampa vai e vem, com suporte metálico, material plástico polietileno de alta densidade, estrutura metálica em aço com tratamento galvanizado.	G7	Unid.	08	R\$ 725,00	R\$ 5.800,00
9	BOTA DE BORRACHA, cano longo, ideal para atividades agrícolas de campo e lavoura. Tamanho 37/38 (20 pares), 39/40 (20 pares), 41/42 (20 pares), 43/44 (15 pares).	G8	Unid.	75	R\$ 37,29	R\$ 2.796,75
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, incolor Spectra 2000, lente única com proteção lateral em uma só peça de duro policarb	G8	Unid.	20	R\$ 12,08	R\$ 241,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

	onato com tratamento anti-risco, armação com encaixe para a lente, hastes reguláveis, orifícios para cordão, filtra 99,9% ultravioleta.						
11	MACHADO SOLDADO CABEÇA REDONDA, Fabricado em aço carbono, largura lâmina 14 cm, 3,5 libras, cabo de madeira com o tamanho de 90cm.	G6	Unid.	02		R\$ 48,71	R\$ 97,42
12	MACHADINHA, cabo em fibra de carbono, 600g, sem unha, medidas aproximadas: comprimento total de 360 mm, comprimento da lâmina 105 mm, largura da lâmina 145 mm, espessura da lâmina 105 mm.	G6	Unid.	02		R\$ 79,93	R\$ 159,86
13	NÍVEL MANUAL DE 3 BOLHAS, material alumínio, comprimento de 450 mm, com bolha horizontal, vertical e 45 graus.	G5	Unid.	02		R\$ 22,45	R\$ 44,90
14	MASCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL, cor externa azul, classe PFF 2, tamanho único, com elástico prendedor, equipada com válvula de exalação.	G8	Unid.	50		R\$ 5,13	R\$ 256,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

15	PROTETOR AURICULAR, material silicone, com cordão, Indicado para atenuação de ruídos produzidos por máquinas, ferramentas elétricas, etc. Tamanho grande.	G8	Unid.	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
16	LUVA, confeccionada com algodão e poliéster, punho com elástico, com 4 fios, pigmentada de PVC na palma da mão, indicadas para proteção de mãos de usuários de ferramentas.	G8	Unid.	30	R\$ 5,48	R\$ 164,40
17	LUVA PETROLEIRA, de raspa de couro, palma em couro, elástico no punho, permite movimento livre dos dedos.	G8	Unid.	10	R\$ 23,52	R\$ 235,20
18	LUVA, confeccionada em malha suedine, revestimento de pvc na palma e dedos, parte do dorso em revestimento natural.	G8	Unid.	20	R\$ 23,87	R\$ 477,40
19	FITA ISOLANTE, preta, 19 x 0,13 mm, 20 metros, antichamas, com elasticidades, ideal para união de fiação elétrica.	G9	Unid.	50	R\$ 5,09	R\$ 254,50
20	FITA VEDA ROSCA, 18 mm x 25 m, indicada para vedação de conexões roscadas, 100% PTFE – Politetrafluoretileno, branca.	G9	Unid.	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

21	CHAVE DE RODA, tipo L, com encaixe sextavado em uma das extremidades, fabricado em aço e com acabamento niquelado, indicada para fixar ou soltar parafusos de rodas de veículos em geral, medida 19 mm, comprimento 270 mm (medidas aproximadas).	G5	Unid.	03	R\$ 68,52	R\$ 205,56
22	CHAVE DE RODA, cruz, extra longa, fabricada em aço e com acabamento niquelado, chave com encaixe sextavado em todas as extremidades, indicada para fixar e soltar parafusos de veículos em geral. Medida 17 x 19 mm, comprimento de 450 mm.	G5	Unid.	01	R\$ 65,15	R\$ 65,15
23	MACACO HIDRÁULICO, capacidade mínima de até 2 toneladas, indicação para picapes altas, altura total de no mínimo 450 mm (medidas aproximadas), fabricado em aço de alta resistência.	G3	Unid.	03	R\$ 120,00	R\$ 360,00
24	MACACO TIPO JACARÉ, cabo altamente resistente, prato de apoio de aço de qualidade e com garras que impedem o	G3	Unid.	01	R\$ 3.605,91	R\$ 3.605,91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

	escorregamento, pedal de acionamento rápido, rodízio de ferro de alta resistência, capacidade 10 toneladas.					
25	MÁQUINA DE SOLDA, tensão de alimentação 220V, ventilação forçada, frequência 60 hz, sem abastecimento de gás, ajuste de amperagem, acompanhada de tocha MIG, escova e martelete para escoria, escudo de proteção para soldagem, garra negativa.	G3	Unid.	01	R\$ 673,06	R\$ 673,06
26	COMPRESSOR DE AR, tensão 220V, motor de 1 cilindro e potência mínima 2,0 HP, tipo de compressor pistão, Pressão de operação máxima em torno de 110/120 lbf, produto portátil com rodas,	G3	Unid.	01	R\$ 698,18	R\$ 698,18
27	KIT DE AR COM 5 PEÇAS PARA MOTOCOMPRESSOR, contendo: 01 mangueira, 01 calibrador de pneus com manômetro, 01 pistola para limpeza, 01 pistola para pulverização, 01 pistola para pintura.	G5	Kit	01	R\$ 196,21	R\$ 196,21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000

Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

28	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA TIPO PLATAFORMA, capacidade de carga 800 kg, assoalho em madeira, medidas aproximadas: 1,5x0,8m e 40 cm de altura, 04 pneus com câmara, aro com rolete.	G4	Unid.	01	R\$ 1.040,17	R\$ 1.040,17
29	CARRINHO PARA TRANSPORTE vertical, capacidade de até 200 kg, estruturas em tubo de aço, barra e reforço laterais e transversais, 02 rodas maciças, medidas aproximadas: 126 cm, comprimento 44 cm, base 35 cm.	G4	Unid.	01	R\$ 277,70	R\$ 277,70
30	ARAME PARA SOLDA, 0,8 mm, carretel com 1kg, para solda MIG sem gás.	G9	Unid.	03	R\$ 130,72	R\$ 130,72
31	ELETRODO, espessura 3,25 mm, ideal para soldagem e ponteamto, 1 kg.	G9	Unid.	05	R\$ 14,07	R\$ 70,35
32	MÁSCARA DE SOLDA, escurecimento automático, grande área de visão, proteção contra raios ultra-violeta, radiação e UV, aplicação MIG/MAG e eletrodo revestido.	G8	Unid.	01	R\$ 127,50	R\$ 127,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000

Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csf@itaberaba.ifbaiano.edu.br

33	ABRAÇADEIRA, tipo U, ½ polegada, em aço, resistente a corrosão e ferrugem.	G9	Unid.	200		R\$ 1,26	R\$ 252,00
34	ABRAÇADEIRA, Tipo Sobenial, 1 polegada, em aço, resistente a corrosão, ideal para instalação elétrica, modelo D.	G9	Unid.	500		R\$ 0,80	R\$ 400,00
35	ABRAÇADEIRA EM NYLON, branca, 200 x 3,6 mm, pacote com 100 unidades, indicado para uso doméstico e industrial, para fixação de cabos diversos.	G9	Pct.	50		R\$ 16,06	R\$ 803,00
36	ABRAÇADEIRA NYLON, 3,6 x 200 mm, cor preta, pacote com 100 unidades, indicado para uso doméstico e industrial, para fixação de cabos diversos.	G9	Pct.	50		R\$ 16,06	R\$ 803,00
37	CADEADO, largura 25 mm, altura 45 mm, produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, 2 chaves de latão niqueladas, ideal para caixa de ferramentas, armários, janelas etc..	G9	Unid.	10		R\$ 14,63	R\$ 146,30
38	CADEADO, largura 50 mm, produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, com	G9	Unid.	05		R\$ 33,38	R\$ 166,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

	duas chaves de latão niqueladas, ideal para portões, armários, etc..						
39	JOGO DE BROCAS, material aço, 25 peças de 1,0 a 13,0 mm, Aplicação: usinagem de aço com dureza até 45 HRC.	G5	Unid.	01		R\$ 200,14	R\$ 200,14
40	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, portátil, maleta, com 01 carregador bivolt, 02 baterias de 1,5 Ah 18V em lítio, duas velocidades.	G1	Unid.	01		R\$ 653,58	R\$ 653,58
41	KIT SERRA COPO, material em aço carbono e dentes reforçados, 01 adaptador de suporte para serra copo, 09 peças, medidas das serras: 19 mm, 22 mm, 29 mm, 35 mm, 38 mm, 44 mm, 51 mm e 57 mm, 64 mm. Ideal para furos em materiais moles, madeiras, compensados, pvc, etc..	G5	Unid.	01		R\$ 336,08	R\$ 336,08
42	FIO FLEXÍVEL, para energia elétrica, 2,5 mm, rolo com 100 metros, nas cores vermelho, verde, azul e preto, três cores de cada.	G9	Unid.	12		R\$ 73,77	R\$ 885,24
43	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, 3 mm.	G9	Metro	100		R\$ 0,81	R\$ 81,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000

Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

44	GRAMPO PARA CERCA, 1x19, galvanizado, pacote com 1 kg.	G9	Pct.	20	R\$ 18,18	R\$ 363,60
45	PREGO, 10x10, material aço, pacote com 1 kg, tratamento galvanizado.	G9	Pct.	10	R\$ 15,53	R\$ 155,30
46	PREGO, 13x15, material aço, pacote com 1 kg, tratamento galvanizado.	G9	Pct.	10	R\$ 10,51	R\$ 105,10
47	PREGO, 17x21, material aço, pacote com 1 kg, tratamento galvanizado.	G9	Pct.	10	R\$ 13,24	R\$ 132,40
48	PREGO, 19x36, material aço, pacote com 1 kg, tratamento galvanizado.	G9	Pct.	10	R\$ 15,88	R\$ 158,80
49	PREGO, 22x48, material aço, pacote com 1 kg, tratamento galvanizado.	G9	Pct.	10	R\$ 9,61	R\$ 96,10
50	ARAME FARPADO, material aço galvanizado, rolo de 500 metros.	G9	Rolo	06	R\$ 266,72	R\$ 1.600,32
51	DESENGRIPANTE SPRAY, 300 ml, lubrificante e protetor de superfícies metálicas contra os efeitos da oxidação, com canudo extensor.	G9	Unid.	05	R\$ 9,29	R\$ 46,45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

52	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS, em Spray, 300 ml, com canudo aplicador.	G9	Unid.	03	R\$ 11,97	R\$ 35,91
53	FECHADURA EXTERNA, embalagem caixa, acompanhada de 2 chaves, 1 par de maçanetas, 2 rosetas, 2 entradas, 1 fechadura, materiais feitos em aço, cromado, maçaneta tipo alavanca.	G9	Unid.	15	R\$ 25,85	R\$ 387,75
54	LÂMPADAS LED, tubular, 1,2 m, bivolt, branca neutra, 18 w, FP >0,92, 4000K.	G9	Unid.	100	R\$ 21,71	R\$ 2.171,00
55	ESCADA EXTENSÍVEL, Escada Extensiva com Degraus tipo D e Fibra Vazada 3,60 x 6,00 Metros, equipada com corda e roldana para aumentar a altura extensiva da escada, base anti-deslizante emborrachada.	G4	Unid.	01	R\$ 937,79	R\$ 937,79
56	ESCADA BANQUETA, com 3 degraus, material alumínio, capacidade de até 120 kg, dobrável, material alumínio.	G4	Unid.	02	R\$ 160,47	R\$ 320,94
57	LIXEIRA, 15 litros, com tampa e acionamento por pedal, material polipropileno.	G7	Unid.	60	R\$ 26,19	R\$ 1.571,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

58	LIXEIRA EM AÇO INOX, com acionamento da tampa em pedal, 12 litros.	G7	Unid.	50	R\$ 94,37	R\$ 4.718,50
59	LIXEIRA, com rodas, capacidade 240 litros, material polipropileno altamente resistente, proteção UV.	G7	Unid.	10	R\$ 344,61	R\$ 3.446,10

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais e equipamentos solicitados é importantíssimo, visto que, estamos com o Campus em implantação e não possuímos os itens solicitados, sendo que a necessidade dos mesmos é inquestionável. Além disso, estes materiais não só ajudaram na manutenção do Campus e seus respectivos bens patrimoniais, mas também são as ferramentas necessárias para que os funcionários terceirizados possam desempenhar suas atividades com maestria e segurança.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto deste termo possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva no edital, por meio de especificações usuais do mercado, se configurando, deste modo, como “bens comuns”, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, em remessa única, no caso do órgão gerenciador, no endereço Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba, Bahia, CEP: 46.880-000 (antigo Colégio João XXIII).

4.1.1. O horário para entrega do material no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba é de segunda a sexta, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000

Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

4.1.2. A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado:

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000

Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a **180 dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número da nota de empenho respectiva, dentre outros;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000

Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

praticada por seus empregados ou sócios na entrega do objeto contratado;

6.1.8. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do objeto contratado, sem prévia autorização do Contratante;

6.1.9. Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou acompanhamento da instituição;

6.1.10. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.1.11. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, quando dentro do recinto deste órgão e quando da entrega dos materiais, e arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticados quando da entrega dos materiais objeto deste termo;

6.1.12. Face à operacionalização do sistema SIAFI, para efetivação da Nota de Empenho, os preços totais cotados deverão ser divisíveis pela unidade de fornecimento;

6.1.13. Manter o cadastro no SICAF da empresa atualizado, sendo esta condição indispensável ao pagamento de Notas Fiscais ou Faturas apresentadas.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar, total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000

Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo:

10.1.4.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições da participação quanto ao enquadramento como ME ou EPP, ou o conluio entre licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta;

10.1.7. Não aceitar ou retirar a Nota de Empenho, ou não assinar o Termo de Contrato, se for o caso, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.8. Apresentar documentação falsa;

10.1.9. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa moratória de 0,4% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 dias;

10.2.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 anos;

10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 anos;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000

Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e demais sistemas existentes ou que vierem a existir;

10.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento;

10.8. As sanções aqui previstas se aplicam a quaisquer atos praticados durante a execução do objeto.

Itaberaba - BA, 21 de Setembro de 2018.

Elaborado por:

Servidor: Mário Madielson Varjão Romão – **SIAPE 2393103**

Coordenação de Suprimentos e Logística



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: csl@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Aprovação do Termo de referência pela Autoridade Competente

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral *Pró-Tempore*